

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026

Processo Administrativo nº: 47001.007147/2026-21.

Interessado: Instituto Gotas.

Objeto da Parceria: Execução do Projeto “Famílias que Cuidam”.

Venho por meio deste ato declaratório de inexigibilidade de chamamento público apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com a organização da sociedade civil Associação Instituto Gotas, inscrito no CNPJ sob o nº 18.355.639/0001-55, fundamentada no art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

RAZÕES DA PARCERIA

A parceria objetiva realizar o Projeto “Famílias que Cuidam”, visando qualificar o fortalecimento da parentalidade para 50 famílias com crianças de 0 a 6 anos, do bairro Álvaro Weyne, a fim de fortalecer a atenção e cuidado integral as crianças que precisam de cinco componentes inter-relacionados e indivisíveis de cuidado: boa saúde, nutrição adequada, segurança e proteção, cuidados responsivos e oportunidades de aprendizado, e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e de risco, através de conexões por meio de experiências formativas, lúdicas, dinâmicas, vivências artísticas, culturais, e de lazer, sem perder de vista as ocasiões para reflexões sobre as práticas cotidianas que envolvem crianças pequenas e os(as) seus(suas) cuidadores(as).

A referida Organização da Sociedade Civil apresentou documentação referente à experiência e expertise, além da declaração de exclusividade relacionada à realização de ações voltadas ao fortalecimento da parentalidade por meio do cuidado integral na região do bairro Álvaro Weyne, emitida pela Secretaria Regional 1 da Prefeitura de Fortaleza razão pela qual concluiu-se pela relevância social da iniciativa, a consistência técnica da proposta, seu potencial de impacto social e a caracterização da inviabilidade de competição.

Dessa forma, torna-se inexigível o chamamento público, nos termos do art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

DECIDO

Considerando o Processo Administrativo nº 47001.007147/2026-21 e em atenção às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 32.810/2018, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização da parceria cujo objeto é a execução do Projeto “Famílias que Cuidam”, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da sua publicação.

Fortaleza, na data da assinatura.

Sandro Camilo Carvalho
Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS